



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA nº 426/2019/DG - Manaus, 17 de outubro de 2019

Concessão de diárias e passagens aéreas ao palestrante Juiz Auxiliar da 11ª VT- Manaus e Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, Alexandre Silva Alves, para participar no Seminário Ação Conjunta no Acesso à Justiça, a ser realizado nos dias 7 e 8-11-2019, na cidade de Tabatinga (AM).

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº -367/2019/11ª VTM, datado de 15.10.2019, na qualidade de Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, solicitar a disponibilidade do orçamento do referido programa para custear as despesas com diárias e passagens aéreas, tendo em vista a sua participação como palestrante no “Seminário Ação Conjunta no Acesso à Justiça”, a ser realizado nos dias 7 e 8 de novembro do corrente ano, na cidade de Tabatinga (AM).

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças às fls. 177/178, de que existe disponibilidade orçamentária para atender a despesa solicitada com diárias e passagens aéreas ao Juiz Auxiliar Alexandre Alves para participar do evento, na cidade de Tabatinga (AM).

CONSIDERANDO a Informação nº 261/2019/DG/TRT1 das passagens aéreas pela Seção de Deslocamento, no trecho MAO/TABATINGA/MAO, sendo a ida no 7-11-2019, e o retorno no dia 9-11-2019.

Considerando o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, no DP 5440/2017 (Referenciado), delegando competências ao Diretor-Geral para emitir: “ **1 Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/desenvolvimento, seminários ou similares;** “2 Atos Administrativos de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores, bem como as autorizações para pagamento direcionadas à SOF/CP.”

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução nº 240/2019-CSJT de 23-4-2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER ao palestrante **ALEXANDRO SILVA ALVES**, Juiz Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Manaus e Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, passagens aéreas no trecho MAO/TABATINGA//MAO, bem como **duas diária e meia**, com adicional de deslocamento, referentes ao período de **7 a 9-11-2019**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **7 e 9-11-2019**.

Art. 3º - DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado (NFAM), que solicite ao Palestrante, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os

quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

SSS